

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3851 – Quinta-feira, 16 de Setembro de 2010

Túnel: site informa sobre obras e mudanças no trânsito

Já está disponível para consultas o site www.novotunel.com.br, que será um dos canais de informação disponibilizado pela prefeitura para acompanhamento das obras de reforma do Túnel da Conceição e as mudanças no trânsito do entorno e da região. As alterações no trânsito serão implantadas no próximo dia 25, e as obras começam em 9 de outubro.

O site apresenta todas as mudanças em termos de circulação de veículos na região e mostra rotas alternativas para o acesso e saída do Centro Histórico, com mapas ilustrativos para cada uma das alternativas. Além disso, a seção Dúvidas esclarece as principais questões em relação à obra e as intervenções no trânsito, com foco nos motoristas, no transporte coletivo e nos moradores da região.

A partir do fim de semana, a prefeitura, por meio da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), promoverá a distribuição de material informativo aos moradores da região, alertando para as alterações que irão ocorrer. O material será fornecido também aos estabelecimentos comerciais e de serviços e aos motoristas de táxi. As informações podem ser obtidas também pelo twitter @Novo_Tunel e pelo telefone 118, da EPTC.



Obras começam em 9 de outubro

Prefeitura defende a qualificação da orla

O prefeito reafirmou ontem, 15, durante reunião com sua equipe técnica, a disposição da prefeitura em preservar as áreas de orla do Lago Guaíba. “Não basta ampliarmos genericamente as áreas de preservação, é preciso buscar soluções para que a orla possa ser qualificada”, afirmou o prefeito, destacando que é necessário garantir a manutenção dos equipamentos pré-existentes e consolidados, como o museu Iberê Camargo e o Parque Gigante.

De acordo com o prefeito, a decisão da Câmara Municipal em manter o veto ao artigo que ampliava indiscriminadamente a faixa de preservação é a consolidação desse pensamento. “Nossa principal preocupação é a preservação da orla, mas preservar significa também aproximar a população do Guaíba,

com áreas verdes, equipamentos públicos e zonas de animação esportiva e de lazer. Não podemos mais virar as costas à orla”, destacou.



Praia de Ipanema, Zona Sul

Semana da Primavera: a Hora do Conto será dia 22

Uma das programações oferecidas durante a 20ª Semana da Primavera é a Hora do Conto. A atividade, voltada para o público infantil, ocorrerá no dia 22, às



Atividade será na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, no Parcão

10h, na Biblioteca Infantil Maria Dinorah, no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão). O agendamento para as escolas deve ser feito pelos números 3268.9200 (no turno da manhã) e 3289.7520 (nos turnos da manhã e da tarde). A programação é acessível a todos e gratuita. Em caso de chuva, as atividades abertas serão canceladas.

Previmpa altera horário de atendimento

A partir de 1º de outubro, o Previmpa irá alterar o horário em sua Central de Atendimento, passando a atender de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h, sem fechar ao meio-dia. A medida foi tomada visando à unificação aos horários de atendimento nos órgãos da prefeitura. A Central de Atendimento do Previmpa está situada na rua Uruguai, 277, 5º andar, onde os segurados podem obter informações e requisitar serviços referentes à previdência e seus benefícios.

Usina na Praça traz Kátya Teixeira

Kátya Teixeira fará apresentação na Usina na Praça neste domingo, 19, às 16h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro, apresentando a sintonia entre o homem e a terra. Cantora, compositora, instrumentista e pesquisadora, Kátya Teixeira apresenta o espetáculo “Música de Veredas”. A proposta musical da artista é pesquisar e mesclar a cultura dos povos de todo o mundo como um reflexo de Brasil, harmonizando voz, violão e rabeça. Neste trabalho de garimpagem e alquimia musical, notam-se elementos de uma lírica compreensão do homem e da terra.

Smam efetua novas podas para desobstrução de sinaleiras

O trabalho de desobstrução de placas e sinaleiras realizado por equipes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foi realizado ontem, 15, em 21 pontos da cidade. Agentes da EPTC observam os locais onde há necessidade do serviço e repassam os pedidos às equipes da Smam. “Esse trabalho, realizado em parceria entre Smam e EPTC, é fundamental para garantir a segurança dos motoristas”, afirma o titular da Smam.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.791, de 6 de setembro de 2010.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.835.645,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV, VI e VII do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0302.130.2284 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 570.438,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0301.130.2710 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 570.438,00

Crédito: 1801-10.0302.130.2407 - PRONTO ATENDIMENTO

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 303.070,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1801-10.0302.130.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 303.070,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.100.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 1.100.000,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 2.819.649,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.130.2601 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 2.819.649,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 79.999,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 79.999,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.659,00

Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 4.659,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS

Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 21.692,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 21.692,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.936,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 12.936,00

Crédito: 2004-18.0122.132.2365 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM - FUNDO PRÓ-AMBIENTE

Órgão Executor - SMAM / FUNDO PRÓ-AMBIENTE
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO

R\$ 40.000,00

PROGRAMA: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Crédito: 2301-08.0244.133.1460 - UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE PORTO ALEGRE - UAMPA

Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.334,00

Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa

Órgão Executor - SMCPGL / SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-04.0122.133.2594 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMCPGL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.334,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.493,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 22.493,00

Crédito: 1601-23.0122.134.2631 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMIC

Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.929,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

R\$ 8.929,00

PROGRAMA: 135 - Gestão Total

Crédito: 0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM

Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.590,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PGM / PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
0301-02.0122.135.2525 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - PGM

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 8.590,00

Crédito: 0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM

Órgão Executor - PGM / FURPGM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 3.438,00

Recurso: Programa: 135 - Gestão Total

Órgão Executor - PGM / FURPGM
0302-02.0061.135.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO - PGM

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.438,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.082,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 8.082,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 18.830,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 18.830,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.116,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 3.116,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4450 - INVESTIMENTOS R\$ 212.526,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 212.526,00

Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - FUNDAMENTAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 77.036,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 77.036,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.299,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.299,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - INFANTIL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.880,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.880,00

Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO
ESCOLAR - ESPECIAL

Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 245,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 245,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 0602-27.0812.138.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
- FUMDESP

Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 22.390,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 22.390,00

Crédito: 0602-27.0812.138.2381 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
- FUMDESP

Órgão Executor - SME / FUNDO MUN DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 13.768,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 13.768,00

Crédito: 1003-13.0392.138.2428 - TEATRO ABERTO

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 221.081,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 188.175,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2424 - PORTO ALEGRE EM CENA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 32.906,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA

Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2422 - USINA DO GASÔMETRO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2430 - NATIVISMO E MANIFESTAÇÕES POPULARES
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão

Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO
CARNAVAL

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 12.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre

Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 100.072,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
0400-17.0512.132.1186 - MELHORIA NA INFRAESTRUTURA DE DRENAGEM
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 94.217,00

Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 5.855,00

Crédito: 0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS
AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 59.093,00

Recurso: Programa: 140 - Transforma Porto Alegre

Órgão Executor - SMGAE / SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

0900-04.0121.140.2706 - ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS
AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO

4490 - INVESTIMENTOS R\$ 59.093,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura

Crédito: 0800-06.0182.141.1190 - AMBIENTE SEGURO

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 141 - Vizinhança Segura

Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS
HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

0800-06.0182.141.1191 - MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 5.835.645,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro
de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.792, de 8 de setembro de 2010.

Abre crédito especial no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 5.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade
com o que dispõe a Lei nº 10.936, de 30 de julho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 3103-16.0482.138.1216 - INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
 Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMFIS
 3103-16.0482.138.1218 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00
 Valor Total do Decreto: R\$ 5.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de setembro de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 13/08/2010, MARIA DO CARMO GUALDI LEBSA, 87250/03, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB10106, do Gabinete de Prefeito, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1039, de 09/09/2010 (processo 001.035352.10.8).

EXONERA, a pedido, ROBERTO SOARES MASCARELLO, 466144/01, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1054, de 09/09/2010 (processo 001.036148.10.5).

EXONERA, a pedido, CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO, 461894/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/06/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 21/12/1985, através do Ato 1037, de 09/09/2010 (processo 001.025650.10.6).

NOMEIA, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, Diretor, 11270002, por motivo de gozo de licença para tratamento de saúde, no período de 23/08/2010 a 31/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1053, de 09/09/2010 (processo 001.011937.10.6).

NOMEIA, SILVIA RITA MORAES VIEIRA, 87753/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Diretora (11250005), do Museu Joaquim José Felizardo, da Coordenação da Memória Cultural (10513001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, KARINE GEORG DRESSLER, 162430/1, Diretora, (11250005), por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 18/08/2010 a 01/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1041, de 09/09/2010 (processo 001.037137.10.7).

TRANSPÕE REGIS FAGUNDES GALVÃO DOS SANTOS, 795838, engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento

Estratégico, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1089 de 01/09/2010 (processo 001.016015.06.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRÍCIA ESPÍNDOLA DE LIMA TEIXEIRA, 101466.8/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 02/08/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 214 de 27/08/2010 (processo 001.036648.10.8).

CONCEDE a GRACIELA DA SILVA MEIRELLES LEITE, 91576.5/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 218 de 27/08/2010 (processo 001.036635.10.3).

CONCEDE a MICHELE PANDOLFO GOYTACAZ, 101809.4/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 16/08/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 215 de 27/08/2010 (processo 001.036778.10.9).

CONCEDE a ANDRÉIA KRIEGEL, 101672.5/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 216 de 27/08/2010 (processo 001.036640.10.7).

CONCEDE a TAÍSE SANTOS DE SOUZA, 54251.1/02, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 09/08/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 213 de 27/08/2010 (processo 001.036650.10.2).

CONCEDE a MARIA PAULA CONTE, 15838.3/01, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 217 de 27/08/2010 (processo 001.036634.10.7).

CONCEDE a MARION SOUZA DE SOUZA, 19386.3/01, da Secretaria

Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 01/09/2010, com base no Artigo 24, alínea “d” e Artigo 25, alínea “b” da Lei 6151/88, este último alterado pela lei 8595/2000, através do Ato 211 de 23/08/2010 (processo 001.035516.10.0).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LEON DENIS MENDES, 70560.6, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.B.06-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25322338004, PASEP 10256577347, através do Ato 583, de 01/09/2010. (processo 009.001842.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 01/07/2010, VERA TEREZINHA ALVES, 25104.8, estatutária, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 93% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional 41 de 2003; Lei Federal 10887 de 2004; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 2002; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 1988: “C”, CPF 19277563087, PASEP 10258079123, através do Ato 555, de 25/08/2010. (processo 001.053156.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA JOELCI FABRIS CAVEDON, 67332.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - , artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I,

alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 21945330015, PASEP 10099210867, através do Ato 615, de 01/09/2010. (processo 009.001206.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MAGI MAGNUS MINOTTO, 12348.4, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.10-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - (Diretor de Escola), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 45297347068, PASEP 10040891574, através do Ato 597, de 01/09/2010. (processo 009.000888.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA CARLOS DOMINGOS MACHADO, 22254.1, estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (119h54min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 58648429820, PASEP 10417178775, através do Ato 652, DE 01/09/2010. (processo 009.001664.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GERALDO AYALA PEREIRA, 6676.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10;

avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (34h24min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de raio “X” (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 16819896034, PASEP 10600250196, através do Ato 604, de 01/09/2010. (processo 009.002073.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA EDISON DA SILVEIRA GARCIA, 8200.7, estatutário, Eletricista, OP-1.01.04.D.09-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (02) - (Encarregado), artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h54min), artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 63, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (10h02min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 21459630068, PASEP 10240554008, através do Ato 636, de 01/09/2010. (processo 009.000071.10.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA VERA VIANES CAMINHA, 10269.9, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - (Responsável por Atividades I), artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 28281110082, PASEP 10672012178, através do Ato 599, de 01/09/2010. (processo 009.001183.10.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA ELISABETE ROSA MEDEIROS, 28795.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de

magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 21766703020, PASEP 10787973081, através do Ato 689, de 09/09/2010. (processo 009.000883.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA GISELE DE OLIVEIRA MENEZES, 8906.3, estatutária, Instrutor de Artes Plásticas, LC-1.01.07.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16390/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (04) - , artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; aulas excedentes incorporadas: (40h), artigo 41, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 46, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 6151/88; CPF 21722650044, PASEP 10600336295, através do Ato 687, de 09/09/2010. (processo 001.050263.09.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA MARIA BERNADETE AMODEO SOMMER, 12314.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (10h31min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 26360837072, PASEP 10682530643, através do Ato 690, de 10/09/2010. (processo 009.001861.10.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atri-

buições legais,

CONSTITUI Grupo de Trabalho, em conformidade com o Decreto 16.749, de 26 de julho do corrente ano, para estudo, apresentação e encaminhamento de projeto de Lei que vise à reestruturação da identificação, delimitação e detalhamento das Áreas de interesse Cultural e das Áreas de Ambiência Cultural, sob a Coordenação de ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, do Gabinete do Prefeito. Representantes: NAIANA MAURA JOHN, titular e FERNANDA SILVEIRA KEUNECKE, suplente, ambas da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico; LUIS ANTONIO BOLCATO CUSTÓDIO, titular e DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, suplente, ambos da Secretaria Municipal da Cultura; ÁLVARO DEBOM STEIW, titular e CELSO COPSTEIN WALDEMAR, suplente, ambos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; ANTONIO CARLOS SELMO, titular e ROBERTO LUIZ CÉ, suplente, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS e OSÓRIO QUEIROZ JÚNIOR, titulares e JORGE LARRÉ e ANADIR LOURDES ALBA, suplentes, todos do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental - CMDUA -; IZABELE COLUSSO e EDUINO DE MATTOS, titulares, ARNO CLÁUDIO TRAPP e MILTON CRUZ, suplentes, todos do Fórum de Entidades destinado a acompanhar a tramitação do projeto de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental na Câmara Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 233 de 13 de setembro de 2010, processo 001.032196.10.5.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDO CASTRO MARTINS, 1017080, MARA CLARICE RAMOS LANG, 278492, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, LORENA OLIVEIRA MORAES, 167864, CLAITON JESUS GULART FADINI, 258810, SIMONI MARIA BAMPI, 260074, todos da Secretaria Municipal de Coordenação Política Governança Local, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância com a tarefa de apurar fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local que constituem hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133/85, a qual institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 69 de 13/09/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PEREIRA LEÃO, 270092/2, Desenhista, AA10606, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2115, 19801001, substituindo MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteto, ES102NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/08/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 60 de 31/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/04, assistente social, ES.1.06.NS, Secretaria Municipal de Saúde, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 23/08/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 395 de 09/09/2010 (processo 001.022195.10.6).

CONCEDE, a contar de 05/08/2010, a JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI, 297190/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 283, de 27/08/2010 (processo 001.030263.10.7).

DESIGNA JAYME SVIRSKI, 364347/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria de Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/08/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 396 de 09/09/2010 (processo 001.034684.10.7).

MODIFICA a Portaria 507, de 20/08/2009, excluindo a servidora LIA MARTA BENDIN, 8026.6, Administradora, a contar de 01/06/2010 e incluindo a servidora LEDIANE TASSI, 102054.4, Assessora para Assuntos Jurídicos, como membro da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 30/08/2010, através da Portaria 397, de 13/09/2010 (processo 001.038186.10.1).

PRORROGA de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a ANA VALERIA SILVA BRATKOWSKI, 333995/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 392 de 02/09/2010 (processo 001.0041574.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Administração, a contar das respectivas datas, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1760, de 09/09/2010 (processo 001.019713.10.0)

Matricula/v	Nome	A contar
993569/1	SÔNIA FOSCHIERA	27/04/2010
994252/1	DIORGE LEONARDO DA SILVA COSTA	27/04/2010
993521/1	ALEXANDRA LAGES STEFANI	27/04/2010
993867/1	AMANDA KONRATH GRESSLER	27/04/2010
995773/1	CARLA BIGLIARDI	10/05/2010

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, nos respectivos períodos, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, através da Portaria 1762, de 02/09/2010 (processo 001.036909.10.6)

Matricula/v	Nome	Data início	Data fim
378723/3	HELOISA FERNANDA SILVA DE MOURA	03/08/2010	31/12/2010
860806/1	ELANIA SALETE MACHADO FIGUEIREDO	11/08/2010	31/12/2010
966918/1	DENISE SPANEMBERG BIANATTI	19/08/2010	31/12/2010

CONVOCA, ZILDA CARVALHO GISLER, 291617/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1763, de 02/09/2010 (processo 001.036908.10.0).

CONVOCA, ALINE PEREIRA ALVES, 998579/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1764, de 02/09/2010 (processo 001.036906.10.7).

CONVOCA, MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 31/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1749, de 31/08/2010 (processo 001.011937.10.6).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1780, de 08/09/2010 (processo 001.027335.10.0).

NOME	MATRICULA	CARGO	A CONTAR DE
ALESKA PAULA DE VARGAS	564774/4	ENFERMEIRO	19/05/2010
ALESSANDRA SALDANHA RIBEIRO	1006819/1	ENFERMEIRO	07/06/2010
JOEMA SILVEIRA DA COSTA FERRER	1006290/1	ENFERMEIRO	02/06/2010

CONCEDE, MILTON GARCIA MENEZES, 334010/6, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 14/06/2010 a 31/12/2012, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1771, de 03/09/2010 (processo 001.028968.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 02/08/2010, em relação a ELETRA DATALIA MICHEL DA SILVA, 1005987/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1279, de 01/07/2010, que convocou para cumprir Regime de Complementar de Trabalho, através da Portaria 1788, de 09/09/2010 (processo 001.037464.10.8)

FAZ CESSAR, no período de 23/08/2010 a 31/08/2010, em relação a MIGUEL ALEXANDRE VIANA LOPES, 335724/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 443, de 24/03/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1748, de 31/08/2010 (processo 001.011937.10.6).

MODIFICA, em relação a CLÁUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 1339, de 10/07/2010, que a designou para substituir GLÓRIA SILVEIRO ROSA, 71861/3, quanto ao período, que passa a ser de 01/07/2010 a 15/07/2010 e não como constou, através da Portaria 1790, de 10/09/2010.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições em relação ao servidor EDUARDO FERNANDEZ CARNEIRO DA FONTOURA, 20761.8, guarda-parques, FV10204, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, exclui de suas atribuições as atividades que o mantenham em ortostatismo prolongado, a contar de 12/08/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 109 de 09/09/2010 (processo 001.042897.09.2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 23397.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, exclui de suas atribuições: permanecer longos períodos em ortostatismo prolongado; não deve subir e descer escadas e nem deambular em demasia, a contar de 12/08/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 110 de 09/09/2010 (processo 001.015994.10.4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora VANESSA DE OLIVEIRA, 32172.5, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, exclui de suas atribuições: realizar longas caminhadas; sugere o trabalho em apenas uma escola, a contar de 12/08/2010, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 111 de 09/09/2010 (processo 001.003038.10.6).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoa Celetista/Procuradoria-Geral do Município, 3.525.007, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença prêmio, de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 80 de 26/08/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE MARCO ANTONIO SILVEIRA DA FONSECA, 749099, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 02/08/2010 a 16/08/2010, através da Portaria 1414 de 30/08/2010 (processo 003.000086.10.0).

CONCEDE DEONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 24/09/2010 a 23/07/2011, através da Portaria 1428 de 02/09/2010 (processo 003.000087.08.4).

CONCEDE PAULO ROHRSETZER, 105901, assistente administrativo, AA20406, da Divisão de Pesquisa, licença para tratamento de Interesse Particular, de 23/08/2010 a 21/08/2012, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1429 de 02/09/2010 (processo 003.001885.10.3).

CONCEDE MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862, técnico em comunicação social, ES219NS, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 23/08/2010 a 09/01/2011, através da Portaria 1430 de 02/09/2010 (processo 003.003561.10.0).

CONCEDE LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559, assistente social, ES205NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 27/08/2010 a 13/07/2011, através da Portaria 1431 de 02/09/2010 (processo 003.003209.09.1).

CONCEDE FLAVIO ROBERTO BARBOSAS, 210356, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, gratificação de Insalubridade em grau médio 20%, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1433 de 02/09/2010 (processo 003.002954.10.9).

CONCEDE ADRIANO MADEIRA, 718418, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, da Divisão de Pesquisa, gratificação de Insalubridade em grau médio 20%, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1435 de 02/09/2010 (processo 003.002954.10.9).

CONCEDE ALTAIR LUCAS DORNELES, 736950, operador de máquinas especiais, OP20605, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade em grau médio 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1436 de 02/09/2010 (processo 003.005456.08.8).

CONCEDE ANTONIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 171004, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação

pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 6, a contar de 05/05/2010, através da Portaria 1439 de 02/09/2010 (processo 003.002134.10.1).

CONCEDE PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA, 722914, cirurgiã-dentista, ES208NS, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 27/07/2010 a 26/07/2011, através da Portaria 1440 de 03/09/2010 (processo 003.000778.07.9).

CONCEDE DONICE ROMERO DOS SANTOS, 272805, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1442 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CONCEDE ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, de 13/01/2010 a 04/07/2011 e a contar de 20/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1444 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CONCEDE ESTEVAM LUIS PARALTA FRAGA, 718078, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1446 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CONCEDE CLAUDIA ROCHA CORREA LIMA, 187590, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, de 13/01/2010 a 12/04/2010 e a contar de 07/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1448 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CONCEDE CARLA ALTERIO, 124439, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1449 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

CONCEDE RENATO LOPES ROSA, 699047, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação de insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1451 de 03/09/2010 (processo 003.002755.10.6).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.027265.10.2 - INDEFERE o pedido formulado por ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, Administradora, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, de reconsideração da decisão proferida no processo nº 001.053096.09.6, por falta de amparo legal.

Processo 001.034833.10.2 - INDEFERE o pedido formulado por ROZANE MARIA JEZUS ANTUNES, 250196/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de devolução do desconto de imposto de renda

sobre a gratificação natalina, por falta de amparo legal.

Processo 001.030999.10.3 - INDEFERE o pedido formulado por ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, de concessão de função gratificada, em razão da prescrição.

Processo 001.036419.10.9 - INDEFERE o pedido formulado por RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, de cancelamento de consignação incluída em folha de pagamento, por falta de amparo legal.

Processo 001.034577.10.6 - INDEFERE o pedido formulado por IVETI MATOS DE LIMA, 547831/1, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, de devolução de crédito de vale-transporte, por falta de amparo legal.

Processo 001.031300.10.3 - Indefere o pedido de concessão de mais de 50 vales-transporte, efetuado por MARISA JUSTO SCHWANCK, 926064/1, Agente Comunitário de Saúde, vínculo temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.032948.10.7 - Indefere o pedido de concessão de vales-transporte, efetuado por MARINO DOS SANTOS, 113077/2, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 001.030601.10.0 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

Processo 001.024268.10.0 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

Processo 001.024269.10.7 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.020729.10.3 - DEFERE o pedido para tornar sem efeito a falta em plantão (código 10), do dia 28/04/2010, com relação ao servidor ROGERIO ANTUNES DOS SANTOS, 169277/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por lançamento indevido, conforme documento juntado e pronunciamento da chefia.

Processo 001.029929.10.5 - DEFERE o pedido de abono dos atrasos (código 03), dos dias 05, 10, 12, 14, 20, 24, 26 e 28/05/2010, constante nos assentamentos funcionais da servidora BEATRIZ BARCELOS DOS SANTOS, 116601/1, Operário CLT, 50, da Secretaria Municipal de Administração, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038235.10.2 – Modifica, em 10/09/2010, em relação à TÂNIA GUIOMAR MORAIS DA SILVA ROMERO, 237910/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a concessão da vantagem do artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, “b”, da Lei 6453, de 04/10/1989, ou seja, a letra “C”, que passa a ser letra “D”, face revisão.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.006269.10.9 - Indefere, em 12/08/2010, a solicitação requerida através deste processo por NEIVA REGINA CARNEIRO, 19871.0, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base

no Parecer Técnico 67/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.006392.10.5 - Indefere, em 12/08/2010, a solicitação requerida através deste processo por LIDIA MARIA ANCHIETA LARA, 9534.8, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Parecer Técnico 64/2010, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.028933.10.9 – DEFERE PARCIALMENTE, em 24/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora LUCIANA FARIAS SOUZA, 47766.0/01, monitor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.029409.10.1 – DEFERE, em 31/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor JAQUES GUIMARÃES SCHAEFER, 86034.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.029803.10.1 – DEFERE, em 31/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora DELIAMARES FRAGA ACUNHA, 55648.0/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034838.10.4 – DEFERE, em 24/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora RAQUEL MADELENE FURQUIM, 43771.5/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.036414.10.7 – DEFERE, em 31/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor MARCO AURÉLIO FREIRE FERRAZ, 28113.2/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.033625.10.7 – DEFERE, em 31/08/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor GLAUCO MARCELO AGUILAR DIAS, 42092.2/01, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.000693.09.0 - Defere em relação à servidora ERENIS TERE-SINHAP M DA SILVA, 672996, cobradora, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 22/06/2009, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

buições legais,

Processo 009.003040.10.0 – Defere em 03/09/2010, em relação a SUEREZ NEME DA COSTA, 474440, professora da secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 2534 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Iara Musse Ltda: 01/04/1979 a 14/03/1983;

Fundação Educacional Santa Rosa de Lima: 01/01/1997 a 31/12/1999.

Processo 009.003034.10.0 – Defere em 03/09/2010, em relação à ALEXANDRE MAURICIO VARGAS, 269326, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1608 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Viação Teresópolis Cavallhada Ltda: 19/02/1987 a 25/09/1988 e 18/10/1988 a 06/08/1991.

Processo 009.003037.10.0 - Defere em 03/09/2010, em relação à LUIZ CARLOS BITENCOURT DA SILVEIRA, 76652, eletricitista da Secretaria Municipal dos Transportes/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478, de 26/09/2002 e Decreto 14.330, de 28/10/2003, no total de 1016,5 dias.

Regime Próprio/Estado RS:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: 01/06/1973 a 22/04/1976.

Processo 009.002845.10.5 – Defere em 02/09/2010, em relação a SERGIO DA CUNHA CONTIERO, 78922, arquiteto da Secretaria Municipal de Obras e Viação/administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1700 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Taz Construtora Engenharia Ltda: 01/01/1976 a 16/02/1977;

Magna Engenharia Ltda: 25/01/1979 a 30/08/1980;

Braço Francês e Brasileiro S.A: 11/10/1973 a 02/04/1974;

Eng Luiz Carlos da C Contiero: 07/01/1975 a 31/12/16975;

Dinarte Cupertino & Cia Ltda: 23/05/1977 a 16/11/1977.

Processo 009.003035.10.7 – Defere em 03/09/2010, em relação à LEDE-NOR MAGNUS FERREIRA, 209974, operário do Departamento de Esgotos Pluviais/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 660 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Ambergen S A Industria do Café: 23/12/1981 a 30/05/1983;

Supermercados Real S A: 21/09/1983 a 07/02/1984.

Processo 009.003032.10.8 – Defere em 02/09/2010, em relação à NURI MARA ALCANTARA PONTES, 184175, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 2038 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Gang Comercio do Vestuário Ltda: 16/03/1983 a 30/04/1983;

Sepean Brasil Turismo Ltda ME: 17/01/1990 a 01/02/1993;

Comp de Proc de Dados do Munic de P Alegre-PROCEMPA: 17/05/1993 a 12/03/1994;

União Brasileira de Educação e Assistência: 06/10/1994 a 12/05/1996.

Processo 009.002972.10.7 – Defere em 02/09/2010, em relação à VILMAR DOS SANTOS JESUS, 737930, operador de estação de tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/ 88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 289 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Paramont Lansul S A: 03/08/1974 a 21/05/1975.

Processo 009.002980.10.0 – Defere em 03/09/2010, em relação à REJANE TOSCHI LINDOL, 204976, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/ 88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 943 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Empo-Magazine Ltda: 02/09/1983 a 17/05/1984;

Elio Olimpio Machado: 01/06/1984 a 05/01/1985;

Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria: 04/07/1985 a 07/06/1986;

Comunidade Evangélica Luterana São Mateus: 01/07/1987 a 08/11/1987.

Processo 009.002963.10.8 – Defere em 03/09/2010, em relação a SERGIO FRANTZ DA COSTA, 73596, músico instrumentista de 2ª classe da Secretaria Municipal da Cultura/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 1207 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Arno Decker SA Industria e Comercio: 11/11/1975 a 23/06/1976;

Jackwal S A: 19/07/1976 a 12/10/1976;

Dana – Albarus Industria e Comercio de Autopeças Ltda: 14/03/1977 a 06/07/1978;

Sul Química Ltda: 16/04/1974 a 07/06/1975.

Processo 009.002913.10.0 – Defere em 03/09/2010, em reação a JULIA BOIKO WELKER, 380705, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26/09/2002 e Decreto 14330 de 28/10/2003, no total de 7855 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Termag Equipamentos Termo Indutivos Ltda: 01/04/1980 a 12/11/1981;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 02/09/1985 a 04/06/1993;
Sociedade Sulina Divina Providência: 14/09/1993 a 02/03/1995;
Comunidade Evangélica Luterana São Paulo: 13/04/1995 a 10/10/1995;
Pack Nutril Produtos Especiais Para Nutrição Ltda: 01/11/1995 a 03/02/1997;
Abbott Laboratórios do Brasil Ltda: 14/02/1997 a 10/12/1997;
Fufamed Comercio e Importação Médico Hospitalar Ltda: 03/11/1998 a 06/06/2000;
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul: 08/06/2000 a 31/07/2002;
DC Souza e Filhos Ltda: 01/05/1970 a 01/06/1971;
Confecções Jack S A Ind e Com: 05/08/1971 a 13/10/1972;
Memphis S A Ind: 18/10/1972 a 02/11/1973;
Isla S A Imp de Sementes P/ Lavoura: 02/09/1974 a 18/10/1974;
Autônomo: 01/06/1982 a 30/04/1983.

Processo 009.003244.10.5 - INDEFERE o pedido de aposentadoria “especial”, requerida por meio deste processo, pelo servidor GERALDO LUCAS CORRÊA, 70128.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

Processo 009.002302.10.1 - Modifica em 31/08/2010, em relação a MARTHA OLIVA MATTE, 207278, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial 3831 de 18/08/2010, quanto ao tempo total de Regime Geral de Previdência Social que passa a ser de 2722 e o período averbado de tempo de contribuição referente à Prefeitura de Guaíba para 07/03/1988 a 08/04/1988 e não como constou.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/8/2010 a 31/8/2010.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
101875.2	ANGELA SIVIERO DOS SANTOS	97/10	18/08/2010
101673.3	CAROLINA SANTOS DE SEIXAS	83/10	20/07/2010
101867.1	FELLIPE CARDOSO TELLES	93/10	18/08/2010
102045.5	IACO DE CASTRO FURTADO	101/10	26/08/2010
35967.4	JOSELAINE BEATRIZ CAETANO PAZ	96/10	17/08/2010
102038.2	LAURA BRODACZ	103/10	26/08/2010
101816.7	LUCIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	94/10	16/08/2010
26402.0	LUIS CARLOS DE ALMEIDA	98/10	23/08/2010
100917.6	MARIA HAHN CORRÊA	99/10	27/08/2010
101814.0	ROZIMAR FIRMANO DE ASSIS	92/10	16/08/2010
101945.7	TALLES VALTER SISCATE	95/10	23/08/2010

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
96280.9	ANA BEATRIZ LIMA N. DE OLIVEIRA	19/10	04/08/2010 a 30/01/2011
98362.0	ARTHUR FOCESATTO PANISSON	113/09	05/07/2010 a 31/12/2010
93858.3	BRUNO ROSA DOS SANTOS	15/09	07/07/2010 a 02/02/2011
99061.1	CÉSAR JORGE DA COSTA	24/10	21/08/2010 a 16/02/2011
87319.9	FÁBIO TELLES DE SOUSA	29/10	28/08/2010 a 09/12/2011
98827.6	JENIFFER SQUEFF SCUDIERO	18/10	03/08/2010 a 29/01/2011
98521.4	JÚLIA CAFRUNI MOLINA	05/10	17/07/2010 a 12/01/2011
98977.3	PAOLA PIUMATO M. DOS SANTOS	20/10	10/08/2010 a 05/02/2011
98883.5	SABRINA DA ROSA HEINEN	22/10	07/08/2010 a 02/02/2011
98842.2	THALLES BALSAMO DE OLIVEIRA	21/10	02/08/2010 a 28/01/2011

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
96222.6	EUNICE NOWICKI DA SILVA	32/10	13/08/2010
99011.8	JARBAS DORNELES LIMA JÚNIOR	08/10	16/08/2010

97785.0	JOSÉ ANTÔNIO GARCIA P. JÚNIOR	103/09	26/08/2010
94978.7	MAURÍCIO DALL IGNA	43/09	17/08/2010

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS E SERVIÇO NOTURNO

RATIFICA a convocação do servidor RAUL FERREIRA LIMA, 701443 operador de subestação, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de outubro/1985 a novembro/1988, de abril/1989 a agosto/2009, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de outubro/1985 a novembro/1988, de abril/1989 a dezembro/2004 e serviço noturno nos períodos de janeiro/1992 a maio/1992, setembro/1992, de janeiro/1993 a março/1993, de fevereiro/1994 a março/1994 e dezembro/1994, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 01.038023.09.1 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de outubro/1985 a novembro/1988, de abril/1989 a agosto/2009, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos de janeiro/1992 a maio/1992, setembro/1992, de janeiro/1993 a março/1993, de fevereiro/1994 a março/1994 e dezembro/1994; conforme planilhas demonstrativas constantes no referido

processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 104/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 09/09/2010.

RATIFICA a convocação da servidora MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA, 742305, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de maio de 1983 a setembro de 1987, outubro de 1989, de setembro de 1991 a fevereiro de 1995, de março de 1996 a setembro de 2003, maio de 2005, abril e maio de 2006, maio de 2007, de abril a julho de 2008, de abril a setembro de 2009, maio e junho de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de maio de 1983 a setembro de 1987, outubro de 1989, de setembro de 1991 a fevereiro de 1995, de março de 1996 a setembro de 2003, maio de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002518.10.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de maio de 1983 a setembro de 1987, outubro de 1989, de setembro de 1991 a fevereiro de 1995, de março de 1996 a setembro de 2003, maio de 2005, abril e maio de 2006, maio de 2007, de abril a julho de 2008, de abril a setembro de 2009, maio e junho de 2010, a servidora prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 113/10, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 08/09/2010.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ, 5123.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra

“a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.326, de 13/07/2010 (processo 2793/10).

NOMEIA, em comissão, ALEXSANDRO CAMPOS DA LUZ, 5123.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/07/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.327, de 13/07/2010 (processo 2793/10).

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 10/2010
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da contratação de consultoria para capacitação, acompanhamento e implementação de metodologia que busque identificar, analisar e tratar situações de interesse da organização declinadas no Anexo I, de maneira sistêmica e padronizada em seu âmbito interno e propiciar o entendimento das relações de interdependência entre os diversos componentes da empresa, abordando de forma integrada as iniciativas da organização com a utilização da metodologia do Pensamento Sistêmico.

Após análise, dos documentos de habilitação, a Comissão julgou:

HABILITADA: MBS Estratégia e Sistemas Ltda.
INABILITADAS: EPS Educação Sistêmica Ltda. e Polar Engenharia e Meio Ambiente Ltda.

Informamos que a ata de julgamento, emitida pela Comissão, esta disponível aos interessados na Divisão de Compras e Licitações. Fica definida a data de 23 de setembro de 2010, às 9h30min, no auditório da Companhia, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:


PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 3140/10

OBJETO: Aquisição de pasta A/Z lombada larga.
LOTE 01: DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE PAPEL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 11/2009

OBJETO: Execução de obra de infraestrutura na Vila Asa Branca no Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.048073.08.3

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinadas e conferidas as novas propostas de preços apresentadas, a Comissão de Licitação decide classificar as empresas na seguinte ordem:

1º Lugar: Grimon Saneamento e Construções Ltda - R\$ 10.172.898,63
2º Lugar: CR Empreendimentos e Construções Ltda - R\$ 10.482.182,72

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.
A íntegra da Ata de Julgamento de Novas Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN, Diretor Em Exercício

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE
CONTRATO 8/2010


PROCESSO 005.00181.10.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: CIENTEC – FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de análises de características elementares em amostras de resíduos sólidos.
PRAZO: 12 meses, a contar de 03/08/2010, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, a critério exclusivo do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, mediante Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1226-33903999900-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso VIII da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE TERMO DE
COOPERAÇÃO 13/2010

PROCESSO 005.001025.10.4
CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA UNIDADE DE TRIAGEM DO HOSPITAL PSIQUIÁTRICO SÃO PEDRO – ATUT.
OBJETO: Destinação pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta a ser executado conforme Plano de Trabalho, constante no processo administrativo que integra este Termo de Cooperação.
PRAZO: 12 meses, a contar de 26/08/2010, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 meses.
MODALIDADE: Convênio
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2579-335041010200
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e no artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.
Porto Alegre, 13 de setembro de 2010.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
120/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Material para Piquete
ORDEM DE COMPRA 2575
FORNECEDOR: GEISEL E GEISEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 776,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
40/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Rádios
ORDEM DE COMPRA 2572
FORNECEDOR: CCTEL RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 110,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
62/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Equipamentos
ORDEM DE COMPRA: 2573
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 245,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
9/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Móveis
ORDEM DE COMPRA: 2595
FORNECEDOR: OFFICE PLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
VALOR: R\$ 1.723,80

DISPENSA DE LICITAÇÃO
25/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Motores
ORDEM DE COMPRA DUMONT EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA
FORNECEDOR: 2571
VALOR: R\$ 657,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
119/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Módulo de Comando
ORDEM DE COMPRA: 2570
FORNECEDOR: EDUARDO SZCZECINSKI ME
VALOR: R\$ 1.500,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
118/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de Bomba Inca
ORDEM DE COMPRA: 2574
FORNECEDOR: WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS
VALOR: R\$ 1.882,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO
124/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA


OBJETO: Aquisição de Módulo
ORDEM DE COMPRA: 2700
FORNECEDOR: SULVAN VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
VALOR: R\$ 875,83

DISPENSA DE LICITAÇÃO
123/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragem
ORDEM DE COMPRA: 2669
FORNECEDOR: CASA DO MECÂNICO LTDA
VALOR: R\$ 218,00
ORDEM DE COMPRA: 2670
FORNECEDOR: MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA
VALOR: R\$ 60,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004082.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Elizabeth Larkin Nascimento.
OBJETO: Proferir palestra no Seminário "A criação da Afro-brasilidade" totalizando 1 (um) turno.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2560-339036130000-20.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 21 de maio de 2010.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de maio de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.004035.10.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADO: Maira Fabiana Brauner.

OBJETO: Proferir palestra no evento Curso de formação de Gestores e Educadores do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade.
VALOR: R\$ 400,00 (quatrocentos reais), valor total.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339036130000-1043.
PRAZO: O prazo de vigência da presente contratação é 22 de junho de 2010.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 10 de junho de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Amanhã é dia de visita guiada ao Acampamento

A Secretaria Municipal de Turismo realiza hoje, 16, mais uma edição das visitas guiadas gratuitas no Acampamento Farroupilha. O roteiro começa às 15 horas, junto ao palco principal do evento. Os participantes são orientados por um guia de turismo que os conduz pelo parque e na visita aos piquetes Os Beijudos, Laços de Sangue, Rodrigo Cambará e Aporreados do 38. Em cada um deles, há demonstração de algumas atividades tipicamente gaúchas, como a tosquia de ovelha, aula de chimarrão, apresentação artística entre outras. O objetivo é oferecer ao visitante um contato mais próximo com as tradições e a cultura do Rio Grande do Sul.

As caminhadas têm uma hora e meia de duração e são feitas com um grupo de, no máximo, 25 pessoas. Em caso de chuva, os passeios são cancelados. A última visita guiada será promovida no sábado, 18, uma vez que o Acampamento Farroupilha termina na segunda-feira, 20.

A inscrições podem ser feitas no Serviço de Atenção ao Turista (SAT) do Bom Fim ou pelo telefone 3333-1873 até as 12h do dia de cada passeio, ou no próprio Parque Harmonia, junto ao placó localizado próximo ao galpão da administração do evento e o MTG, 30 minutos antes do início de cada roteiro.



Ricardo Stricher / Banco de Imagens – PMPA

Visitante tem um contato mais próximo com as tradições e cultura do RS

Prefeito visita obra do Teatro Elis Regina

O prefeito visita as obras do futuro Teatro Elis Regina hoje, 16, às 10h30, em companhia de técnicos das secretarias da Cultura (SMC) e de Obras e Viação (Smov), além dos arquitetos que idealizaram o espaço dentro da Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551) e sua atual reformulação. A transformação da Sala Elis Regina em teatro está no final de sua primeira etapa, com a colocação das estruturas metálicas que darão ao local a possibilidade de diferentes posicionamentos de palco e plateia.

Orçado em R\$ 3 milhões, o futuro teatro está localizado no segundo andar da Usina, onde antes funcionava a Sala Elis Regina, ocupando uma área de 745m², com capacidade máxima para até 400 pessoas. O próximo passo inclui a colocação da estrutura de dutos para o ar condicionado. Até o momento, a prefeitura já gastou R\$ 865 mil com a obra, realizada em parceria com o Grupo RBS. Para o secretário da Cultura, o Teatro Elis Regina representa um importante acréscimo aos espaços culturais da cidade. Afirma que Porto Alegre tem um déficit estrutural de locais para a apresentação de espetáculos de teatro, dança e música. “Há mais de 20 anos a cidade não ganha um teatro novo da prefeitura”, lembra.

André Netto/ PMPA



Reforma é na antiga Sala Elis Regina, na Usina

Os mesmos arquitetos que idealizaram o projeto há mais de dez anos (Sylvia Moreira e Rufino Becker) projetaram a adaptação do espaço, adequado às necessidades atuais. Moderno em sua concepção, o Teatro Elis Regina terá poltronas móveis, que poderão adaptar-se tanto ao formato de arena quanto ao tradicional estilo italiano, dependendo do tipo de apresentação desejada. A Usina do Gasômetro sedia 15 companhias artísticas de Porto Alegre, dentro do projeto Usina das Artes, e conta com a participação permanente de outros 50 grupos de arte.

CÂMARA MUNICIPAL

Comerciantes do Otávio Rocha querem tombamento imaterial

A busca de diálogo entre os permissionários do Viaduto Otávio Rocha e o Executivo foi tratada na Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (Cece) da Câmara Municipal de Porto Alegre. A Associação Representativa e Cultural dos Comerciantes do Viaduto Otávio Rocha (ARCCVOR) quer o tombamento imaterial do equipamento, enquanto o Executivo pretende – após levantamento técnico para uma revitalização – procurar uma Parceria Público-Privada (PPP). Já a Cece sugeriu a criação de um grupo de trabalho para aproximar os dois lados.

Adacir José Flores, presidente da ARCCVOR, ressaltou que a entidade tenta uma solução para os permissionários que estão ali desde a década de 1940. Agora, o pedido da associação é para que o espaço tenha o tombamento imaterial, defendido como instrumento para preservar a identidade cultural do Otávio Rocha. “Estamos fazendo pesquisas e em busca de documentos para provar nossa identidade, os saberes e fazeres dali”, disse. De acordo com o assessor jurídico da ARCCVOR, Felisberto Luisi, a identidade cultural deve ser preservada como bem imaterial: “A identidade do Viaduto não pode ser desprezada”, alertou.

Conservação

De acordo com Luiz Antônio Custódio, da coordenação da Memória Cultural da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), já é feita uma manutenção no local, em especial no que diz respeito à limpeza. Entretanto, ressaltou que os principais problemas do Viaduto Otávio Rocha são as infiltrações, tanto as naturais, por ser em meio a um morro, como as de esgotos dos prédios vizinhos, além das lajes do próprio monumento. Custódio alertou, também, que o revestimento a ser usado utiliza uma técnica em desuso, o que encarece o valor da revitalização.

“É difícil fazer diagnóstico. O início deste processo é lavar o viaduto, e a partir daí entender o que é infiltração e o que é outro tipo de problema para montar uma recuperação. Hoje não se tem noção de quanto custa por não saber o tamanho do dano”, avaliou Custódio ao garantir uma discussão pública para o tema. “Após a parte técnica vamos dar uma diretriz para os projetos de recuperação”, garantiu. Sobre o tombamento, lembrou que todos os espaços estão tombados e legalmente protegidos, mas ressaltou que não pode existir o “tombamento imaterial porque estes se chamam registro, diferente do material”. Adriana Leão representante da Smic, disse que não há nada formatado pela pasta para o viaduto.

Grupo de Trabalho

A presidente da Cece disse ser importante a participação do gabinete do prefeito neste processo para afastar a insegurança que hoje persiste entre os permissionários. Garantiu que a Comissão vai ajudar a esclarecer uma série de questões que devem ser definidas para o interesse da cidade. “As pessoas que estão há tempo ali não podem ser desprezadas. Isto seria um crime com a cidade de Porto Alegre. A Câmara a partir de agora pode chamar para si a responsabilidade de mediar este conflito”, avaliou a vereadora ao lembrar também a importância de saber o valor para restaurar o Viaduto Otávio Rocha.

A Cece deverá convocar outra reunião para que o Executivo esclareça dúvidas e de como pretende encontrar parceiros para a obra.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara